

Marca: JACKSPEL.

Valor Unitário: R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos).

ITEM 32 - PAPEL, HIGIÊNICO, 100% fibra celulósica, cor branca, folha dupla, 100% celulose virgem, picotado, macio, neutro, mínimo 30m de comprimento, registro na ANVISA, pacote com quatro rolos.

Quantidade registrada: 160 Pacotes.

Marca: JACKSPEL.

Valor Unitário: R\$ 5,94 (cinco reais e noventa e quatro centavos).

ITEM 33 - PAPEL, HIGIÊNICO, medindo no mínimo 10 cm x 300 m cada rolo, folha simples, 100% celulose virgem, alto poder de absorção, 100% fibras naturais, sem perfume sem aparas, tubete medindo no mínimo 4,0 cm de diâmetro, produto em acordo com as informações da legislação vigente, data de vencimento mínimo de 24 meses no ato da entrega.

Quantidade registrada: 300 Rolos.

Marca: JACKSPEL.

Valor Unitário: R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos).

ITEM 34 - PAPEL, TOALHA, interfolhado, 100% fibra celulósica virgem, cor branca, macio, neutro, dimensões mínimas 20cm x 21cm de comprimento, gramatura aprox. de 23g/m2, de alta absorção, folha com 2 dobras, pacote com no mínimo 1.000 folhas, registro na ANVISA.

Quantidade registrada: 300 Pacotes.

Marca: JACKSPEL.

Valor Unitário: R\$ 15,00 (quinze reais).

ITEM 50 - FILTRO, PAPEL, uso para coar café, com microfuros, tamanho 103, caixa com o mínimo de 30 unidades.

Quantidade registrada: 50 Caixas.

Marca: MELITTA.

Valor Unitário: R\$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavos)

DA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pela SEÇÃO DE ALMOXARIFADO – SEAL da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

GEORGE PESTANA VIEIRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Ordenador de Despesas

O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º, todos da Lei n.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º
14.2022.CPL.0874216.2022.000539

LEIA-SE:

Aos 15 dias do mês de Agosto de 2022, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços da empresa abaixo mencionada, para a formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material de impressão) destinado ao atendimento das necessidades funcionais desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do edital do pregão eletrônico em epígrafe.

As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos da proposta de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição.

O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º, todos da Lei n.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º
17.2022.CPL.0878180.2022.000539

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 19 de agosto de 2022.

GEORGE PESTANA VIEIRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Ordenador de Despesas

EXTRATO Nº 19.2022.CPL.0881859.2022.000539

ERRATA

EXTRATO Nº 17.2022.CPL.0878180.2022.000539

ONDE SE LÊ:

Aos 15 dias do mês de Agosto de 2022, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços da empresa abaixo mencionada, para a formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material de impressão) destinado ao atendimento das necessidades funcionais desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do edital do pregão eletrônico em epígrafe.

As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos da proposta de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição.

EXTRATO Nº 20.2022.CPL.0884881.2021.007673

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.037/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos 23 dias do mês de agosto de 2022, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços da empresa abaixo mencionada, para a formação de registro de preços para eventual aquisição de 21 (vinte e um) veículos automotores novos (zero quilômetro), duas rodas para serviços de entrega de documentos, visando a continuação da renovação da frota oficial deste Parquet, a fim de atender às necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do edital do pregão eletrônico em epígrafe.

As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos da proposta de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolaú Libório dos Santos Filho
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
George Pestana Vieira
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguielo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolaú Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º, todos da Lei n.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega do produto. O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
19.2022.CPL.0884880.2021.007673

TV LAR COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, FILIAL TVLAR NÁUTICA,
CNPJ N.º 14.024.658/0006-52

ITEM 1 - MOTOCICLETA, BEM - XTZ CROSSER S - 150 CC; MINIMO 149 CC; MOTO EMLACADA MOTO COM OS ACESSORIOS VIGENTES NO TERMO DE REFERENCIA: MOTORIZAÇÃO: COMBUSTÍVEL: Gasolina / Etanol (bi-combustível). CILINDRADA MÍNIMA: mínima 149 cc MOTOR :04 tempos ALIMENTAÇÃO: Injeção eletrônica. ACIONAMENTO: Partida elétrica e/ou eletrônica. DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL: Máximo de 2080mm ALTURA DO ASSENTO: Mínima de 830mm; DISTÂNCIA DO SOLO: Mínima de 230mm Cor: Preta SISTEMA DE FREIO: DIANTEIRO: freio a disco com acionamento pelo manete direito com sistema (anti-lock braking system - ABS). TRASEIRO: Tambor Mecânico ou a Disco com acionamento pelo pedal direito. TRANSMISSÃO/EMBREGEM EM 05 (cinco) velocidades à frente Possuir embreagem acionada pelo manete esquerdo. SUSPENSÃO Possuir suspensão dianteira com amortecedor e garfo telescópico ou sistema similar. Possuir suspensão traseira com amortecedor central. RODAS E PNEUS Possuir rodas em aço riachadas. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Possuir chave geral para o sistema elétrico; Possuir apoio antiderrapante para os pés; Possuir assento em material que permita a transpiração; Possuir bateria selada, com capacidade mínima de 12V (doze) volts GARANTIA DO FABRICANTE: 03 (três) anos. Equipada com Bau/Bauleto para transportes de documentos com as seguintes Especificações: -Capacidade aproximada: 45 litros; - Fechadura com Chave (completa); - Lente com Defletor traseiro; - Injetado em matéria prima PP (polipropileno); - Tamanho aproximado: 55cm x 41cm x 32cm (comprimento x Largura x Altura); - Na cor preta. Equipado com protetor "corta pipas" acoplado no guidão; Proteção "mata-cachorro" acoplado no chassi; Demais itens e acessórios de segurança exigidos pela legislação vigente. Quantidade registrada: 21 unidades.

Marca / Modelo: YAMAHA /BEM - XTZ CROSSER S - 150 CC.
Valor Unitário: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).

DA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pela SEÇÃO DE TRANSPORTE – SETRANS da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

GEORGE PESTANA VIEIRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA/CPJ

PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 25 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 9 HORAS.

I – Abertura, conferência de “quorum” e instalação da sessão;

II – Leitura, discussão, aprovação e assinatura da ata de sessão anterior;

III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente;

IV – Leitura da ordem do dia;

V – Discussão e votação das matérias constantes da pauta:

1. Processo SEI n.º 2022.015856.

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Assunto: Aprovação do Edital do concurso para ingresso na carreira de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Sem Relatoria designada.

VI – Apresentação, discussão e votação de outras matérias;

VII – Comunicações dos membros;

VIII – Encerramento da sessão.

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA/CSMP

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 26 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 9 HORAS.

I – Abertura, conferência de “quorum” e instalação da reunião;

II – Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente:

- Concursos de remoção na Entrância Final prejudicados:

1. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 13.2022.00000033-7.

Assunto: Edital de Inscrição n.º 015/2022-CSMP (datado de 05.08.2022, publicado no DOMPE nos dias 08 e 09.08.2022), de remoção à 61.ª Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial (PROCEAP), pelo critério de antiguidade. Prazo para inscrições: 09 a 22.08.2022 (8 dias úteis). Não houve inscrito. DESERTO.

2. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 13.2022.00000034-8.

Assunto: Edital de Inscrição n.º 016/2022-CSMP (datado de 05.08.2022, publicado no DOMPE nos dias 08 e 09.08.2022), de remoção à 60.ª Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial (PROCEAP), pelo critério de merecimento. Prazo para inscrições: 09 a 22.08.2022 (8 dias úteis). Não houve inscrito. DESERTO.

- Concurso de remoção em Procuradoria de Justiça prejudicado:

1. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 13.2022.00000036-0.

Assunto: Edital de Inscrição n.º 005/2022-CSMP (datado de 05.08.2022, publicado no DOMPE nos dias 08 e 09.08.2022), de remoção à 1.ª Procuradoria de Justiça com atuação junto à 2.ª Câmara Cível, pelo critério de merecimento. Prazo para inscrições: 09 a 22.08.2022 (8 dias úteis). Não houve inscrito. DESERTO.

IV – Comunicações dos Conselheiros:

- Comunicações da douta Corregedoria-Geral do Ministério

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
George Pestana Vieira
Corregedor-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva